



ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
LOULÉ

EDITAL

SESSÃO PÚBLICA NO DIA 23/04/2024

**Carlos Jorge dos Santos Silva Gomes**, Presidente da Assembleia Municipal: -----  
Faz público, de acordo com as disposições legais aplicáveis, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Regimento, convoco a **Assembleia Municipal Jovem**, iniciativa desta Conferência de Representantes, em articulação com a Câmara Municipal e com o projeto MyPolis nas Escolas, a realizar no próximo dia **23 de abril de 2024**, pelas **14h30**, na **Sala da Assembleia Municipal**, para apresentação das **Propostas dos Conselheiros da Cidadania de Loulé**, sob o tema "**Expetativas para o futuro, necessidade de medidas e respostas para a juventude no concelho de Loulé**". -----

Na **Assembleia Municipal Jovem** participarão os 19 jovens Conselheiros da Cidadania de Loulé, autores das propostas e representantes do ensino secundário e profissional do concelho de Loulé, nomeadamente Escola Secundária de Loulé, Escola Secundária Dra. Laura Ayres; Escola Profissional Cândido Guerreiro de Alte, e alunos/as do 2º ciclo e 3º ciclo das escolas do nosso Concelho. -----

Esta iniciativa é realizada em colaboração com a **Câmara Municipal** e com o **MyPolis nas Escolas**, um projeto educativo a decorrer em vários Agrupamentos de Escolas a nível nacional, que pretende promover a cidadania ativa e a democracia participativa através, especificamente, da criação de soluções por parte dos/as alunos/as para melhorar o seu território e do diálogo com representantes políticos/as. -----

# EDITAL (Continuação)

A organização da Sessão terá a seguinte sequência:

- 1 - Abertura pelo Presidente da Assembleia Municipal;**
- 2 - Intervenção do Coordenador Pedagógico do MyPolis;**
- 3 - Eleição de dois Secretários;**
- 3 - Intervenção do Presidente da Câmara Municipal;**
- 4 - Apresentação e debate das 5 Propostas dos Conselheiros da Cidadania;**
- 5 - Intervenção do Presidente da Câmara Municipal;**
- 6 - Encerramento pelo Presidente da Assembleia Municipal;**

A **Apresentação e debate das Propostas dos Conselheiros da Cidadania**, será feita proposta a proposta, de acordo com os seguintes tempos:

- 5 min para apresentação;
- 5 minutos para o Executivo se pronunciar;
- 10 minutos para intervenções, ou perguntas, quer aos proponentes, quer ao Executivo (minuto e meio, no máximo, por pergunta);
- 5 minutos para as respostas (um minuto, no máximo, por resposta);
- Votação

**A Sessão será pública**, com início às 14.30 e, dado o seu carácter específico, não será objeto de transmissão, sendo gravada e tendo tradução para Língua Gestual Portuguesa, para fins didáticos e pedagógicos.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ**



**Carlos Silva Gomes**